



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.272/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de outubro de 2021.

Referente: **Indicação nº 923/2021**
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 923/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 844/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Cajamar, em 05/10/2021
às 10:15 horas.
Protocolado Sob nº 2848/2021
este



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 844/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 27 de setembro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2465/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 923/2021

Trata-se da Indicação n.º 923/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de trocar o dispositivo manual que atende ao pedido de parada de veículos para que os pedestres possam atravessar que não está funcionando e aumente o tempo da passagem do pedestre no farol da Av. Tenente Marques altura do número 2907 em frente à padaria.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que após estudos foram feitas as adequações necessárias na rede semaforica e atualizações tecnológicas.

Sem mais,

Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 SET 2021
Recebido Por *Alba Am.* 10:15
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 923 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, em referência do semáforo do Polvilho, a possibilidade de trocar o dispositivo manual que atente o pedido de parada dos veículos para que os pedestres possam atravessar, que não está funcionando e aumente o tempo da passagem do pedestre no farol da Av. tenente marques altura do número 2.907 enfrente a padaria.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que quando o farol abre aos pedestres não há tempo suficiente para os mesmos passarem especialmente os idosos, conforme relatos de alguns munícipes que são surpreendidos no meio da travessia, uma vez que a mesma ficou situada na esquina e os carros quando viram já dão de cara com os pedestres, o dispositivo não funciona e a demora é muito grande ate que o farol fique verde ao pedestre.

Plenário Ver. Adilson Aparecido, 01 de setembro de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 SET 2021

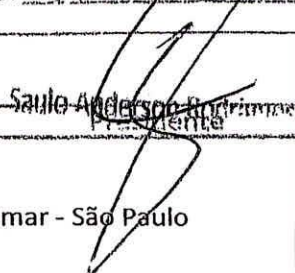

ADILSON APARECIDO
Vereador


Recebido
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2490/2021

DATA / HORA
02/09/2021 14:12:08

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 08 Setembro 2021
Despacho: Encaminhado - Je

Saulo Anderson